



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 017/20176-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017, de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na 1ª VARA DA
COMARCA DE MANICORÉ/AM, sob sua presidência, coadjuvado
pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz
Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO**
TRIBUZY FILHO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
IEDA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CASTRO.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 06
de fevereiro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0201530-11.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br